



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.335 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. FLÁVIO MERLINI, portador do RG/SP. 18.478.300, nomeado, a partir da presente data, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.233,08 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de fevereiro de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos